



## Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto n.º 2.111 de 13 de Abril de 2017

*Concede permissão de uso, a título precário, para instalação de um totem na Praça Central Nicanor Sampaio Albers e dá outras providências.*

**PATRÍCIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF,**

Prefeita Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

**Decreta:**

Artigo 1º - Fica concedida permissão de uso à Empresa Carraro e Tessari Publicidade Ltda ME, para a instalação de um totem de 7 faces, nas medidas de 2,0 mts x 1,40 mts na Praça Nicanor Sampaio Albers, sendo 6 faces para a exploração de publicidade e 1 face para divulgação da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição.

Artigo 2º - A presente permissão se concede em caráter precário, podendo ser revogada a qualquer tempo pela Administração Pública Municipal, independentemente de notificação prévia à permissionária.

Artigo 3º - A permissionária se compromete ao pagamento de todas as taxas e tributos municipais devidos, inclusive ao pagamento da taxa de iluminação pública municipal anual, mediante expedição de guia pelo Setor de Tributação, a qual corresponderá contrapartida pela utilização da energia elétrica.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 13 de Abril de 2017.

  
**PATRÍCIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF**  
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que o presente decreto foi registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e arquivado no Cartório de Registro Civil e Anexos local na data supra.

  
Eunice Aparecida de Carvalho Baldim  
Secretária da Prefeitura

RUA VER. JUVENAL LEME MOURÃO, N.º 770 – FONE: (019) 3567 – 9200 – CEP 13.625-000